SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO AUXILIAR DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO N.º 001/2026Processo n.º 12.368/2025.

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA, PARA ATENDER A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA".

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que a Agente de Contratação e Equipe de Apoio decidiram, conforme motivos constantes nos autos, pela **CLASSIFICAÇÃO** da empresa: **"ASSOCIAÇÃO AMERICANENSE DE SAÚDE".** Na forma do Capítulo II, art. 165, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica concedido prazo legal para interposição de recursos.

Eu, Cesar Ricardo Montanari, matrícula n.º 14.218, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 07 de Outubro de 2026.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/26

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 509/26

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual e futura prestação de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes, poda de árvores, destocamento, retirada de vegetação, supressão e remoção de árvores com problemas fitossanitários, mortas, em declínio fisiológico, com risco de queda ou inadequadas ao local, que estejam causando interferências; paisagismo, capinação, roçagem, recolhimento, transporte, fragmentação e destinação final de resíduos resultantes dos serviços executados para aterro, para as Unidades do DAE - Americana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP, no âmbito do **TC-020239/989/26-2**, a presente licitação encontra-se **suspensa até nova deliberação.**

A sessão pública, que seria realizada na plataforma **BBMNET**, estava prevista para o dia **07 de outubro de 2026**, com abertura das propostas às **08h30min** e início da disputa de preços às **08h35min.**

Oportunamente, serão divulgadas novas informações acerca do prosseguimento do certame.

Americana, 07 de outubro de 2026

JAMES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

CONTRATO Nº 07/2026 | PROCESSO Nº 132/2026 | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2026 | CONTRATADO: EVEXIA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PERÍCIAS MÉDICAS E CONSULTORIA EM SAÚDE EMPRESARIAL LTDA

FUNDAMENTO: ART 75, INCISO II - LEI 14.133/21

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA TRABALHISTA, DESTINADA AO ACOMPANHAMENTO DE PERÍCIA MÉDICA JUDICIAL EM DEMANDA DE INTERESSE DA GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA - GAMA
VALOR: R$ 3.500,00
Vigência: 06 MESES
Assinatura: 05/10/2026

EDITAL DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Comandante da Guarda Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ratifica por Dispensa de Licitação o Objeto do Processo nº 132/2026 para a empresa: **EVEXIA ASSISTÊNCIA TECNICA, PERÍCIAS MÉDICAS E CONSULTORIA EM SAÚDE EMPRESARIAL** LTDA CNPJ: 35.491.697/0001-25 com base no Art 75, II - LEI 14.133/2025

Americana, 06 de outubro de 2026

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE

PORTARIA Nº 37, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

"Que nomeia servidora para o Cargo Efetivo de Cozinheira."

MARCO AURÉLIO DA SILVA, Diretor-Comandante da Guarda Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria nº 10.236 de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

I - Nomear a servidora, **JESSICA CRISTINA DE FREITAS ZAMPIERI,** matricula nº 1404, para o Cargo Efetivo de **COZINHEIRA** da Guarda Municipal de Americana.

II - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Americana, 06 de outubro de 2026

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS

U.S.U. - FISCALIZAÇÃO
Edital de ciência e notificação

Pelo Presente Edital ficam notificados os proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados e situados no Município de Americana, que terão a partir desta data, o **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA CONSTRUÇÃO OU REPARO DO FECHAMENTO (muro)** em alvenaria ou concreto, com altura mínima de 0,70m (setenta centímetros), ou gradil com altura mínima de 1,80 m(um metro e oitenta centímetros) medido a partir do nível mais elevado do passeio; **OU PARA CONSTRUÇÃO, REPARO E/OU MANUTENÇÃO DO PASSEIO** (calçada) em mosaico português ou concreto e; **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA CAPINAÇÃO, LIMPEZA E TOTAL RETIRADA DOS DETRITOS do imóvel**, conforme art. 14, Incisos I e II da Lei Municipal nº 2.482/1991, com redação alterada pelas Leis Municipais nº3.082/1997, nº4.243/2005, nº5.116/2010, nº5.936/2016, nº6.365/2019, nº6519/2021